



MUNICÍPIO DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 196, de 18 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a servidora Teresinha Cândida Nogueira, efetiva no cargo público de Professor, lotada originalmente na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se atualmente disponibilizada ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Considerando que a servidora se encontra atualmente exercendo as funções do cargo de Auxiliar Administrativo II junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

Considerando a necessidade de sua relocação para a área da administração.

RESOLVE:

Art.1º. Fica a servidora Teresinha Cândida Nogueira lotada ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, junto a pasta da Administração, enquanto perdurar o Convênio firmado entre o Município de Lamim e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art.2º. Durante o período que ficar disponibilizada, devido as atribuições da função, o seu enquadramento deverá se dar no cargo de Auxiliar Administrativo II, mantidos todos os direitos e vantagens adquiridas até o momento, com base no seu vencimento do cargo de origem.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Lamim-MG, 18 de julho de 2023.

Mirene das Graças Silva
— *Prefeita Municipal* —